

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
2 **SUSTENTÁVEL E MELHORIA DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

3 Ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o Conselho Municipal de  
4 Desenvolvimento Sustentável e Melhoria do Meio Ambiente, CODEMA, reuniu-se na Câmara Municipal de  
5 Itabirito, às quatorze horas. -----

6 **Participaram os seguintes Conselheiros Titulares: -----**

7 **Frederico Arthur Souza Leite** – Representante da SEMAM; Rogério Hamilton de Oliveira- Representante da  
8 Câmara de Dirigentes Lojistas; **Raphael Ricardo Silva** – Representante do SAAE; Euler do Residencial  
9 Villabella; Fábio Benigno da Silva, representante do Rotary Club de Itabirito, Edton Araújo Barbosa,  
10 representante da União Ambientalista de Itabirito; **Simone Elizabete Silva Vimieiro** – Representante da  
11 ADESIAP-----

12 **Participaram os seguintes Conselheiros Suplentes: -----**

13 **Milton Luiz Santos Ribeiro** – Representante da SEMAM; **Luana Tamires Pereira Braga** – Representante da  
14 SEMURB; César Geraldo Magela Costa- Representante da Associação dos Proprietários do Aconchego da  
15 Serra.-----

16 **Não houve representantes das seguintes entidades: Secretaria Municipal de Desenvolvimento**  
17 **Econômico e ADESITA-----**

18 **Houve justificativa de Ausência:** Os representantes da Câmara Municipal possuíam compromissos  
19 anteriormente agendados. -----

20 **1. Abertura: -----**

21 O Presidente, Sr. Milton, deu as boas vindas aos Conselheiros e aos demais participantes da Reunião  
22 Extraordinária do CODEMA. Agradeceu a todos pela presença e, em seguida, declarou aberta a reunião. -----

23 **2. Exame da Ata da Reunião Extraordinária do dia 09 de setembro de 2021. -----**

24 O Sr. Presidente perguntou aos Conselheiros se algum deles apresentaria objeção em relação à Ata  
25 apresentada, mas não houve nenhuma manifestação por parte dos conselheiros presentes. Foi colocado em  
26 votação e todos conselheiros presentes foram favoráveis e a ata foi aprovada. -----

27 **3. Correspondências recebidas e enviadas: -----**

28 Não houve correspondências recebidas nem enviadas. -----

29 **4. Requerimento em pauta Protocolo 10401/2020 \_ Secretaria Municipal de Obras - Avenida José Farid**  
30 **Rahme s/n- Centro, Itabirito/MG. Trata-se de Licença Ambiental Simplificada com Autorização para**  
31 **Intervenção Ambiental para a atividade de pavimentação e/ou melhoramento de rodovias, que será**  
32 **realizada pela Prefeitura Municipal de Itabirito, ao longo de trechos da Avenida José Farid Rahme.**

33 O Sr. Presidente, após leitura deste subitem, apresentou um vídeo para melhor entendimento do projeto  
34 mencionado. Após apresentação do vídeo, Marcelo e Fabíola, responsáveis técnicos do Parecer 1043,  
35 apresentaram a solicitação da Licença Ambiental Simplificada com Autorização para Intervenção Ambiental pelo  
36 empreendedor Prefeitura Municipal de Itabirito através da Secretaria Municipal de Obras (SEMOS). A atividade  
37 objeto de regularização referiu-se à pavimentação e/ou melhoramento de rodovias, que será realizada pela  
38 Prefeitura Municipal de Itabirito ao longo de trechos da Avenida José Farid Rahme dentro dos limites do  
39 município de Itabirito. O empreendedor abriu processo administrativo de licenciamento ambiental junto a  
40 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMED) de Itabirito para regularização  
41 da atividade solicitada por meio dos Protocolos Nº 10401/2020 – “Licença Ambiental Simplificada com  
42 Autorização de Intervenção Ambiental (LASAIA)” da nova pavimentação asfáltica, continuação da Avenida José  
43 Farid Rahme; Protocolo Nº 877/2021 – “Autorização de Intervenção Ambiental em Áreas de Preservação  
44 Permanente (APP) para supressão de flora sobre a antiga Avenida dos Inconfidentes; Protocolo Nº 4476/2021 –  
45 “Licença Ambiental Simplificada com Autorização de Intervenção Ambiental (LASAIA)” para pavimentação de  
46 rodovia do trecho de extensão da Avenida José Farid Rahme que liga ao Bairro Dona Lila; Protocolo Nº  
47 10462/2021 – “Autorização de Intervenção Ambiental em Áreas de Preservação Permanente (APP) para ponte  
48 ligação da nova Avenida José Farid Rahme; Protocolo Nº11528/2021 – “Autorização de Intervenção Ambiental  
49 em Áreas de Preservação Permanente (APP)” para fundos de soldagem da Avenida José Farid Rahme. A  
50 atividade enquadrada pelo Órgão Municipal Licenciador Competente como classe 0 (zero) conforme a  
51 deliberação normativa do CODEMA. As informações apresentadas neste parecer foram coletadas pela equipe  
52 técnica da SEMAM no dia 30/04/2021 e 17/03/2021, visando avaliar conformidade da situação ambiental. De  
53 acordo com o Relatório Ambiental Simplificado (RAS) e o Plano Simplificado de Utilização de Via Pública,  
54 destacou-se que a obra provocará intervenção direta em áreas de uso comum, que classificou a área como  
55 consolidada e passível de regularização. Em relação a caracterização do empreendimento, o objeto da obra é a

56 pavimentação  
57 entre o ac  
58 asfáltica. A  
59 sondagem  
60 pavimentação  
61 final da A  
62 ambientais  
63 mesmo. E  
64 haverá ga  
65 qualidade  
66 A conclus  
67 Marcelo e  
68 execução  
69 socioambi  
70 condicione  
71 de interve  
72 também a  
73 não houve  
74 -----

75 **4.2 Proto**  
76 **Santa Ri**  
77 **(DAIA) p**  
78 **endereç**

79 O Sr. Pa  
80 atividade:  
81 Carolina  
82 Autorizati  
83 de água  
84 documen  
85 de capta  
86 sistema c  
87 Carioca.  
88 técnica d  
89 empreen  
90 vandalisr  
91 Sr. Patric  
92 captação  
93 prejudica  
94 utilizaçã  
95 água que  
96 277m<sup>2</sup>. C  
97 de toma  
98 que a o  
99 regulariz  
100 acordo c  
101 de licen  
102 naturais.  
103 terá nec  
104 APP de  
105 Este é o  
106 melhoria  
107 APP, ZF  
108 Atualme  
109 observa  
110 SEMAM  
111 ambient  
112 localizac  
113 água du  
114 finalizou  
115 coment  
116 córrego  
117 de conv  
118 supress

*Milton*

56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118

pavimentação asfáltica da Avenida José Farid Rahme. A extensão total da área corresponde a 2,7km que fica entre o acesso próximo à Rua João Pinheiro, próximo ao número 202 no bairro Dona Lila ao longo da extensão asfáltica. A pavimentação asfáltica da continuidade até área do Julifest, onde será necessário realizar fundos de sondagem para amostras do solo. Os mesmos serão necessários. Ao longo da extensão da Via. Para realizar pavimentação asfáltica será necessária a supressão da vegetação existente da extensão da pista de skate até o final da Avenida Farid Rahme. Em relação ao Controle Ambiental, as restrições ambientais e os impactos ambientais negativos do empreendimento são pequenos não sendo assim necessários ao desenvolvimento do mesmo. Em relação ao uso de água o empreendimento se encontra próximo às margens de Itabirito portanto não haverá gasto de recursos hídricos. Os impactos socioambientais terão benefícios para a sociedade, como boa qualidade da via e segurança. Em relação ao controle processual, foi realizado pela equipe jurídica da SEMAM. A conclusão é que a SEMAM sugere deferimento desta solicitação anteriormente mencionada. Após isso, Marcelo e Fabiola apresentaram as consonantes do protocolo e arquivos fotográficos do local onde haverá execução da obra. Após isso, houveram sugestões para discutir consonantes da obra e possíveis impactos socioambientais e de eventos culturais do município de Itabirito. Foi feita a sugestão de adicionar mais duas condicionantes sendo elas: Manter os trilhos intactos; Apresentar um projeto referente a compensação da área de intervenção em APP conforme o decreto 47749/2019, com prazo de entrega até o final da obra. Foi votada também a anuência da unidade de conservação do parque ecológico. O Sr. Milton colocou o item em votação, não houve manifestação e foi aprovado.

**4.2 Protocolo 10576/2021\_ Serviço Autônomo de Saneamento Básico (SAAE) - Rua da Carioca, nº 1630- Santa Rita, Itabirito/MG. Trata-se de solicitação de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DAIA) para atividade de revitalização estrutural do sistema de captação de água bruta da Barraginha no endereço citado.**

O Sr. Patrick, técnico responsável da SEMAM, iniciou a apresentação do processo informando quais as atividades do empreendimento, bem como os técnicos responsáveis pelo parecer, sendo a Sra. Bárbara Carolina e Sra. Camila de Lima, técnicas da SEMAM. Foi relatado Trata-se de solicitação de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DAIA) para atividade de revitalização estrutural do sistema de captação de água bruta da Barraginha no endereço citado. O parecer tem como objetivo subsidiar a deliberação do documento autorizativo para intervenção ambiental do SAAE, e o objeto é a revitalização estrutural do sistema de captação de água na barragem localizada na Rua da Carioca, nº 1630, Santa Rita. Por se tratar de um sistema de captação de água bruta, a intervenção se dará em Área de Proteção Permanente do Córrego do Carioca. As informações neste parecer são advindas da apresentação do empreendedor na SEMAM. A equipe técnica da SEMAM realizou uma vistoria no local no dia 08 de setembro de 2021. Em relação à caracterização do empreendimento, consiste na reestruturação da barragem que foi destruída em virtude de constantes atos de vandalismo concomitantemente à utilização indevida do paramento de água. Em seguida a esta apresentação o Sr. Patrick apresentou registros fotográficos para ilustrar sua explicação. Na figura 1, mostrou que na área de captação foi encontrado elevado quantitativo de lixo. O local está sendo utilizado de forma inadequada prejudicando aspectos físicos, químicos e biológicos da água e conseqüentemente inferindo no aumento da utilização de produtos químicos. O requerente expõe ainda que isso pode afetar todo o sistema de captação de água quanto pode colocar em risco a integridade das pessoas que dependem da água do local. O terreno possui 277m<sup>2</sup>. O projeto prevê melhoria na captação de água existente no projeto carioca com adequações na limpeza de tomada d'água, fechamento da área de captação e criação de área de convívio social. É possível destacar que a obra provocará intervenção em APP apenas em área urbana consolidada, portanto, passível de ser regularizada. Em relação a supressão de flora, será necessário somente supressão de vegetação rasteira e de acordo com o projeto apresentado, as margens serão reflorestadas. Em relação aos impactos naturais o objeto de licenciamento já se encontra em operação no local. Os impactos até o momento sobrepõe as condições naturais. O paisagismo será feito com vegetação rasteira para recuperar a área antropizada. A obra em questão terá necessidade de intervenção em APP do curso d'água. Na imagem que segue, tem-se análise considerando APP de 30m. Na outra imagem tem-se o mapa e a área de intervenção que está localizada no ponto central. Este é o projeto de implantação da intervenção, que constitui na praça de convivência, cercamento da área e melhoria das condições de captação de água. Como observado na figura posterior, as intervenções se darão em APP, ZPA e ZUM-MD 1. No entanto, as intervenções, sendo aprovadas, são passíveis de regularização. Atualmente na área do imóvel pode ser constatada construção, que caracteriza uso antrópico da área conforme observado na figura oito (2006). Posteriormente foi emitido o controle processual pela equipe jurídica da SEMAM. Diante o exposto a SEMAM sugere o deferimento do documento autorizativo para intervenção ambiental em APP consolidada sem supressão de indivíduos arbóreos ao SAAE onde ocorre captação de água, localizada na Rua da Carioca, nº 1630, Santa Rita, Itabirito. O SAAE está condicionado a proteção do curso de água durante as obras e conservação da vegetação durante execução das obras de revitalização. O Sr. Patrick finalizou a apresentação do parecer. Milton perguntou se alguém tinha dúvidas ou esclarecimentos. Alguém comentou sobre o local de intervenção, no que diz respeito a parte amarela do lado esquerdo, onde já existe um córrego. Essa discussão envolveu questionamento do muro, que também foi explicado pela criação do espaço de convívio social. Houve sugestão de melhoramento no projeto. Posterior a isso, houve questionamento sobre supressão de vegetação, que foi explicado pela supressão de vegetação rasteira, somente. Explicou-se que

*Milton*

119	pretendem deixar a natureza "intocável", a fim de protegê-la sem afetar o convívio cultural e social. Sr. Milton	162	L
120	abriu para votação, não houveram objeções e o parecer foi aprovado.	163	C
121	-----	164	U
122	<b>5. Palavra Livre.</b> -----	165	E
123	O presidente abre a palavra livre aos conselheiros presentes. O Sr. Milton pediu desculpas à equipe do	166	K
124	licenciamento porque os pareceres foram entregues de última hora. Também falou sobre questão de ordem e	167	A
125	tempo de fala, onde acrescentou que no regimento novo estará mais especificado, mas o tempo atual do	168	S
126	regimento são 30 minutos para discussão, depois 5 minutos para réplica, e se terceiros quiserem participar, terá	169	C
127	15 minutos desde que cadastrados anteriormente. Agradeceu a todos e encerrou. -----	170	A
128	<b>11. Encerramento.</b> -----	171	S
129	Eu, Bruno Henrique Ferreira Rodrigues, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos	172	M
130	os conselheiros presentes. -----		
131	<b>CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MELHORIA DO AMBIENTE.</b>		
132	Frederico Arthur Souza Leite _____		
133	Milton Luiz Santos Ribeiro <i>Milton</i> _____		
134	<b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO.</b>		
135	Raphael Ricardo da Silva _____		
136	Mayara Marques de Oliveira Santos _____		
137	<b>CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS.</b>		
138	Rogério Hamilton Oliveira _____		
139	Marcos de Oliveira Vieira _____		
140	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.</b>		
141	Amanda Santos _____		
142	Luana Tamires Pereira Braga _____		
143	<b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO- SEMAPA.</b>		
144	Rainer Tawyr Cardoso _____		
145	Lucas Rocha Cordeiro _____		
146	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SEMDE.</b>		
147	Mario Marques _____		
148	Reinaldo Francisco Araújo de Sousa _____		
149	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.</b>		
150	Débora Francisca Costa de Aguiar _____		
151	Lucas Alves Marques _____		
152	<b>Representantes da Câmara Municipal.</b>		
153	Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima _____		
154	Márcio Antônio de Oliveira Júnior _____		
155	<b>Associação do Residencial Villabella.</b>		
156	Euler de Lima Ferreira Pinto _____		
157	Andrea Grainer da Cunha Salles _____		
158	<b>ROTARY.</b>		
159	Fábio Benigno da Silva _____		
160	Edmundo Quintão dos Santos _____		
161	<b>ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE ITABIRITO – ACE.</b>		

- 162 Luiza de Marilac Toledo Sardinha \_\_\_\_\_
- 163 Clícia de Melo Braga Gurgel \_\_\_\_\_
- 164 **União Ambientalista de Itabirito- UAI.**
- 165 Edton Araújo Barbosa \_\_\_\_\_
- 166 Karlo Daniel Rodrigues \_\_\_\_\_
- 167 **Associação dos Proprietários do Aconchego da Serra.**
- 168 Sérgio Campos Pereira Ramos \_\_\_\_\_
- 169 César Geraldo Magela Costa \_\_\_\_\_
- 170 **Associação de Desenvolvimento Econômico e Social dos Inconfidentes e Alto Paraopeba- ADESIAP**
- 171 Simone Elizabete Silva Vimieiro \_\_\_\_\_
- 172 Marcio Francisco Sampaio \_\_\_\_\_

